DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Nomeação 2
Licitações e Contratos 4
Extrato 4
Conselhos Municipais 6
Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Nomeação

PORTARIA Nº 180, DE 14 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear, a partir de 14 de Maio de 2026, para exercício do cargo de provimento comissionado, conforme quadro abaixo:

Nome	Cargo
DEBORA BORGES MARTINS	DIRETORA DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 14 DE MAIO DE 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA

Diretora Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 181 - CONCURSO PÚBLICO 001/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, no uso de suas atribuições legais, notadamente art. 18, Inciso I, 19 e 21, todos da Lei Complementar nº 045 de 03/06/2015, etc.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear em caráter efetivo, no respectivo cargo abaixo indicado, em virtude de aprovação em Concurso Público, objeto do Edital 001/2024, com o resultado homologado por meio do Edital, publicado no Diário Oficial do Município, edição do dia 19 de novembro de 2024 e no site da Prefeitura Municipal de Igarapava, os seguintes candidatos habilitados, pela ordem de classificação:

Nome	Colocação	Cargo/Emprego
NAIARA GAMA DE SOUSA ROCHA	10º	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS
RODRIGO OLIVEIRA GONÇALVES DIAS	9º	MOTORISTA

Art. 2º. A posse do candidato acima nomeado, atendida as exigências legais, deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias, contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por igual período, a critério da autoridade competente.

Toda documentação ou eventual desistência do cargo poderão ser encaminhadas

§ 1º Para a posse no cargo público, deverá o candidato apresentar toda a documentação abaixo relacionada, presencialmente no prazo máximo de 05(cinco) dias, para análises e conferências sob pena de ser tornada sem efeito sua nomeação e ter perdido seu direito ao cargo para o qual foi nomeado (art.31 da Lei Complementar 045/2015):

CÓPIAS:

1) CPF;
2) RG;
3) Certidão de Nascimento ou Casamento;
4) CTPS;
5) PIS/PASEP;
6) Certificado de alistamento militar ou reservista, para homens entre 18 e 45 anos;
7) Cópia da CNH (obrigatório cargo motorista);
8) Título Eleitor;
9) Carteira de vacinação atualizada;
10) Certidão de quitação eleitoral;
11) Comprovante de residência;
12) Certidão de nascimento dos filhos até 21 anos;
13) CPF dos filhos até 21 anos;
14) Carteira de vacinação para filhos até 07 anos;
15) Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS (meu.inss.gov.br);
16) Comprovante de escolaridade autenticado - Histórico Escolar e Diploma;
17) Registro Profissional emitido pelo órgão de classe válido.

ORIGINAIS:

1) Declaração de bens ou cópia da última declaração de imposto de renda;
2) 1 foto 3x4;
3) Antecedentes Criminais Federal e Estadual;
4) Declaração de acúmulo ou não acúmulo de cargos públicos;
5) Comprovante de frequência escolar dos filhos maiores de sete anos para o caso de salário família;
6) Termo de Responsabilidade de Salário Família;
7) Se tiver dependente de IRRF preencher documento requerendo a inclusão do dependente;
8) Atestado de Saúde Ocupacional de Exame Admissional.

§ 2º A não apresentação de qualquer dos documentos indicados no parágrafo 1º, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito de posse no cargo para qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua nomeação.

§ 3º. A posse dos candidatos nomeados para cargos de nível superior, cujo exercício da profissão é condicionado por lei à inscrição em entidade de classe, fica vinculada à comprovação do respectivo registro no órgão competente e do pagamento da última anuidade, no mesmo prazo estabelecido no § 2º deste artigo, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art. 3º. Os candidatos deverão submeter-se a exame médico admissional, nos termos do Edital e da Lei Complementar nº 045/2015 – art. 32, IV, agendando-se com antecedência junto ao Departamento de Recursos Humanos

da Prefeitura Municipal de Igarapava, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art.4º. A ausência de candidato nomeado ou a não apresentação de toda a documentação exigida até a data limite implicará na perda do direito à nomeação e renúncia à vaga.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICIPIO DE IGARAPAVA

Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

REGISTRADA, publicada e arquivada no livro próprio.

Igarapava, 14 de Maio de 2026.

DARC APARECIDA COSTA

Diretora Departamento Recursos Humanos

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 034/2025 REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE IGARAPAVA	
OBJETO	PRORROGAÇÃO POR 6 (SEIS) MESES DA VIGÊNCIA do Contrato em epígrafe, referente ao CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, PESSOA FÍSICA, PLANOS DE SAÚDE, COOPERATIVAS E CLÍNICAS MÉDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA O ATENDIMENTO DE 26 (VINTE E SEIS) TIPOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento Municipal de Saúde
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO	6 (seis) meses, ou até a conclusão de novo processo administrativo, com início em 15/05/2026 e término em 14/11/2026.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	020401 10 301 0150 2120 000 Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF **115** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL 020401 10 301 0150 2120 000 Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF **116** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0.05.13 301.002 SF SAÚDE DA FAMÍLIA 020401 10 302 0156 2127 0000 Manut. Teto Financeiro-C.Saude-CAPS-SAD e Fisioterapia **127** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0.01.00 310.000 SAÚDE–GERAL 020401 10 301 0150 2120 000 Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF **128** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0.05.13 302.026 TETO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
FONTE DE RECURSOS	Própria e Federal
GESTORA DO ADITIVO	JANAINA MONTEIRO NATAL
FISCAL DO ADITIVO	DANIELA APARECIDA PINTO FRANCISCO
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	14/05/2026
CONTRATADA – CLINICA SAO JORGE S/C LTDA	
NÚMERO DO ADITIVO	1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 034/2025
VALOR DO ADITIVO	R$ 149,98 (cento e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos), por consulta – Consulta de Psiquiatria.

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 041/2025 REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 011/2025

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE IGARAPAVA	
OBJETO	PRORROGAÇÃO POR 12 (DOZE) MESES da vigência do Contrato em epígrafe, referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS MULTIPROFISSIONAIS, MAIS ESPECIFICAMENTE, NA ÁREA FINANCEIRA, INCLUINDO O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, CONTABILIDADE PÚBLICA, PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E TERCEIRO SETOR.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Finanças
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO	12 (doze) meses, com início em 14/05/2026 e término em 13/05/2027.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	020301 04 122 0046 2297 0000 Manutenção Divisão Administração **086** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL
FONTE DE RECURSOS	Própria
GESTORA DO ADITIVO	HELEM DA SILVA MANOEL
FISCAL DO ADITIVO	CAMILA LOREN DA MATA
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	13/05/2026
CONTRATADA – CONFIATTA CONSULTORIA E GESTÃO LTDA EPP	
NÚMERO DO ADITIVO	1º ADITAMENTO AO CONTRATO N° 041/2025
VALOR DO ADITIVO	R$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais).

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI

CMDPI
Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Igarapava

Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa
Lei nº 849 de 09/04/2019 – Decreto nº 2128 de 22/04/2019

ATA DE ELEIÇÃO CMDPI DE IGARAPAVA – SP

Aos treze dias do mês de maio do ano de 2026, foi realizada eleição para composição dos representantes membros da sociedade civil para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Igarapava (biênio 2026-2028), iniciando-se às 8h, e encerrando-se às 12h. A eleição ocorreu em uma sala de uso coletivo do Departamento de Desenvolvimento Social, também sede do CMDPI, contando com o apoio da comissão eleitoral conforme edital de convocação publicado na data de 13/04/2026 no diário oficial do município. Para início da votação, a primeira eleitora a comparecer, Gisele de Souza Pimentel, verificou que a urna estava lacrada e adequada para começar a votação. Compareceram um total de 47 eleitores, que elegeram os seguintes membros: **1) Representante de credo religioso com práticas regulares de atendimento e promoção do idoso:** Helder Antônio de Paula (titular)- 11 votos, Jorge Onaka (suplente) – 06 votos. **2) Representante de organização de grupo ou movimento de idosos:** Aparecida de Lourdes Batista (titular) – 06 votos, Antonio Carlos Bento (titular) – 04 votos, Eunice Umbelina Custodio dos Santos (primeira suplente pelo critério de idade superior como desempate) – 01 voto, e Angela Maria dos Santos (segunda suplente) – 01 voto. **3) Representante de entidades que exercem políticas explícitas e permanentes de atendimento e promoção dos direitos do idoso:** Marcelo Ormeneze (titular) – 07 votos, Marcela Padilha Bernardes (titular) – 05 votos, Letícia Duarte Barra (primeira suplente) – 04 votos, e Gisele de Souza Pimentel (segunda suplente) – 02 votos. Não houve incidente no tocante à apuração dos votos, que foi acompanhada pelas testemunhas Marcela Padilha Bernardes (representante do Lar e Abrigo dos Idosos de Igarapava), Antonio Carlos Bento (representante do Centro de Convivência do Idoso de Igarapava) e Jorge Onaka (representante da Paróquia Santa Rita de Cássia de Igarapava). A lista de presença, com o nome dos eleitores, foi devidamente assinada após conferência da documentação pessoal pela comissão eleitoral no momento da votação. A posse dos membros eleitos acontecerá na data de 02/07/2026, conforme cronograma estabelecido no edital de convocação, e o resultado final do processo eleitoral para escolha dos membros da sociedade civil que integrarão o CMDPI no biênio 2026-2028 será publicado na data de 14/05/2026, no Diário Oficial do Município de Igarapava. Encerrando o trabalho do dia, foi redigida a presente ata, aprovada e assinada pelos membros da comissão eleitoral. Igarapava, 13 de maio de 2026.

Sérgio Eli Vieira
Presidente

Robson Souza Lisboa
Vice-presidente

Cristiana de Castro Pereira
1ª secretária

Camila Regina Ramos
2ª secretária

Praça Rui Barbosa, 147 – Centro – Igarapava-SP – CEP 14.540-000